



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 06 de abril de 19 81

FLS.

1

MATRÍCULA

27713

IMÓVEL: APARTAMENTO 302 do edifício VILLA VERDE, situado na rua Prof. Guerreiro Lima nº 534, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de meio, a esquerda de quem postado na rua Prof. Guerreiro Lima, ao centro da edificação olha a mesma, com a área real privativa de 54,331m², área real comum de 24,182m², totalizando a área real global de 78,513m², correspondendo-lhe uma fração ideal e equivalente a 0,085089 sobre o terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso. O terreno sobre o qual foi construído o edifício situa-se no bairro Partenon, Loteamento Cidade Intercep, nº 3º quarteirão formado pelas ruas Prof. Guerreiro Lima, antiga rua O, Dr. Félix Contreiras Rodrigues, antiga rua G, Leopoldo Soares, antiga rua P e av. Ipiranga, a saber: Um terreno medindo 16m de frente ao sudoeste à rua Prof. Guerreiro Lima, entestando nos fundos com os lotes 5 e 6, onde mede 15m, dividindo-se à direita, com o lote 19, na extensão de 30m, e a esquerda com o lote 17, na extensão de 30m. todos os lotes confrontantes que são ou foram da herança de Ernesto Jorge Bulau e outros. O terreno acima distancia-se 63m da esquina da rua Dr. Félix Contreiras Rodrigues e está lotado na PMPA sob nº 534 pela rua Prof. Guerreiro Lima.

PROPRIETÁRIO: RUY LUIZ DA SILVA FILHO, brasileiro, comerciante, CPF nº 007.789.077/91, casado com Mercedes do Carmo Gonzalez da Silva, domiciliados n/c.

REGISTRO ANTERIOR: Liv. 2, matrícula nº 18871, d/Zona.

OBS.: A presente matrícula foi aberta em virtude de individuação.

Escrevente

O OFICIAL

AV-1-27713.-. 06 de abril de 1981.-. Conforme R-11-18871, o imóvel acima encontra-se hipotecado a Caixa Econômica Estadual do RS, de acordo com escritura, de mútuo com garantia hipotecária, lavrada em notas do Cartório Distrital da Tristeza d/C., em 15.02.80, pelo valor de R\$.599.000,00.

O OFICIAL

Av.-2- 27713 - 21 de agosto de 1981.-Conforme quitação e liberação de hipoteca, datado de 24.07.81, a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul autorizou a liberação do apartamento objeto da presente matrícula do gravame a que estava sujeito, ficando assim cancelada a Av.-1-27713, supras.-Docs.arqs.

Protocolo:nº 88.617

O OFICIAL:

R-3-27713 - 21 de agosto de 1981. COMPRA E VENDA

CONTRATO DE COMPRA E VENDA, FINANCIAMENTO, CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA E DE CAUÇÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO, datado de 7/7/81. Valor: R\$.--. 2.858.423,89. Avaliação: R\$.2.858.450,00. Transmitentes: Rui Luiz da Silva Filho, comerciante e s/m Mercedes de Carmo Gonzales da Silva, que também assina Mercedes do Carmo Gonzales da Silva, do lar, brasileiros, CPF nº 007-789.077/91, domiciliados n/c.

ADQUIRENTE: Herminia Borges Thielo, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº

CONTINUA NO VERSO





FLS.

MATRÍCULA

1v

27713

295.186.360/87, domiciliada n/c.

PROTOCOLO: 88.618. O OFICIAL *Augusto L. Pereira Jr*

R-4-27713 - 21 de agosto de 1981. ÔNUS - HIPOTECA

CONTRATO DE COMPRA E VENDA, FINANCIAMENTO, CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA E DE CAUÇÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO, datado de 7/7/81. Valor da dívida: R\$.2.939.897,77. Avaliação: R\$.3.366.351,53. Prazo: 180 prestações mensais, no valor inicial de R\$.43.774,35, vencendo-se a 1ª prestação 30 dias a contar desta data. Juros: 10% ao ano. Taxa efetiva: 10,472% ao ano. Devedora: Herminia Borges Thielo, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 295.186.360/87, domiciliada n/c. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.

CREADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, IPERGS, com sede n/c., CGC nº 92.829.100/0001-43.

PROTOCOLO: 88.618. O OFICIAL *Augusto L. Pereira Jr*

Av.5-27713 - 21 de agosto de 1981. Conforme contrato de compra e venda, financiamento, constituição de hipoteca e de caução de crédito hipotecário, datado de 7/7/81, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, IPERGS, deu em caução ao BNH os direitos creditórios que possuía no contrato objeto do R-4-27713. Docs. arqs.

PROTOCOLO: 88.618. O OFICIAL *Augusto L. Pereira Jr*

AV-6-27713.-. 04 de agosto de 1992.-. Conforme ofício nº 277/89 datado de 10.3.89, a Caixa Econômica Federal, sucessora do BNH, autorizou o cancelamento da caução objeto da av-5 supra, permanecendo hipotecado dito imóvel.

PROTOCOLO: 274.501. Escrevente: Tânia

Escrevente autorizada:

OFICIAL Ajudante: *Simone*

R-7-27713.-. 12 de maio de 2002.-. ADJUDICAÇÃO

Carta de adjudicação extraída dos autos da execução hipotecária nº 76.639/83, expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública. Data da carta: 08.3.85. Juiz: Osvaldo Stefanello. Escrivão: Luiz Tadeu Sinhorelli. Valor: R\$.25.000,00 - Transmissor: HERMINIA BORGES THIELO, brasileira, viúva, domiciliada nesta capital, CPF 295.186.360-87.

ADQUIRENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO

CONTINUA A FOLHAS

27713
MATRÍCULA -REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 12 de maio

de 2002

FLS: 2

MATRÍCULA

27713

SUL - IPERGS., com sede nesta capital, CNPJ.92.829.100/0001-43. Avaliação: R\$.48.500,00
Protocolo: 409.397 (19.4.2002) Escrevente autorizada (o) *João Lima*
 Ajudante do Registrador
 Registrador emol. R\$.123,40 T

AV-8-27713.-. 12 de maio de 2002.-. Conforme Carta de adjudicação datada de 08.3.85, o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - Ipergs, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R-04.

Protocolo: 409.397 (19.4.2002) Escrevente autorizada (o) *João Lima*
 Ajudante do Registrador
 Registrador emol. R\$.24,60 T

AV-9-27.713, de 31 de janeiro de 2024. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0027713-02.

Auxiliar de Escrevente: Andresa

Escrevente Autorizado(a): *Kaio Tere*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300082.04157: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2400001.01578: (Isento).

R-10-27.713, de 31 de janeiro de 2024. INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO ESTADUAL: Conforme Ofício nº 49/2024/DEAPE/SPE/SPGG, de 18/01/2024, por meio da Lei Estadual nº15.144/2018, de 05 de abril de 2018, regulamentada pelo Decreto Lei Estadual nº55.916, de 31 de maio de 2021, publicado no DOE em 01/06/2021, o imóvel objeto da presente matrícula, passou a pertencer ao **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ 87.934.675/0001-96, por ter sido incorporado ao seu patrimônio.

PROTOCOLO: 950.158 de 18/01/2024. Auxiliar de Escrevente: Andresa

Escrevente Autorizado(a): *Kaio Tere*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300082.04159: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2400001.01581: (Isento).

CONTINUA NO VERSO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 27.713 do Livro 02-Reg. Geral até o Ato - 10, às 08:59h de 27 de fevereiro de 2026. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0027713-02.

Atos: Certidão: Nihil - 0471.03.2600004.02305 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.03.2600004.02306 - (Isento), Proc. Eletrônico: Nihil - 0471.01.2600006.00225 - (Isento). Total: Nihil

Porto Alegre, 27/02/2026. Os dados pessoais são tratados de acordo com a Lei 13.709/2018.

Documento eletrônico assinado digitalmente, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta:
 099267 53 2026 00020604 10



www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compulsado

saec